

Edital

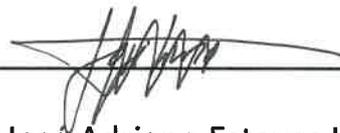
Assunto: Abertura das candidaturas para apoio financeiro ao setor pecuário

José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, torna público que estão abertas as CANDIDATURAS PARA O APOIO FINANCEIRO AO SETOR PECUÁRIO, e que as mesmas devem ser apresentadas entre os dias 01 e 28 de fevereiro de 2024, encontrando-se disponível a versão integral do regulamento que estabelece as condições gerais das referidas participações financeiras, bem como o requerimento para a sua solicitação, no sítio oficial do Município (www.cm-melgaco.pt), podendo ser consultadas aí ou no Balcão Único (durante o horário de expediente das 9h00 às 17h00).

Mais informa que, para além do apoio à produção de bovinos e pequenos ruminantes, no ano de 2024, o regulamento também prevê o apoio aos produtores de suínos e à produção de fumeiro.

Melgaço, 31 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



José Adriano Esteves Lima